

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviço de conexão à internet via fibra óptica

Velocidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload

Modelo para instrução do processo de contratação

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos – RS.

Unidade requisitante: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet via fibra óptica de alta velocidade, com velocidade mínima de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, incluindo fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos – RS.

Natureza do objeto: Serviço contínuo de tecnologia da informação e comunicação.

Prazo estimado: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável e interesse da Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir acesso contínuo, estável e eficiente à internet para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos.

A conexão à internet é indispensável para o funcionamento dos sistemas informatizados, acesso aos portais governamentais, realização de consultas, envio e recebimento de documentos eletrônicos, publicação de informações no Portal da Transparência, utilização dos sistemas de gestão pública e comunicação institucional.

A contratação também visa assegurar condições adequadas para a realização das sessões legislativas, transmissões e demais atividades institucionais que dependam de conexão com a rede mundial de computadores.

A ausência ou insuficiência de conexão poderá ocasionar interrupções nos serviços administrativos, dificuldades no cumprimento das obrigações de transparência e prejuízos à continuidade das atividades do Poder Legislativo.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço de internet por fibra óptica, com capacidade compatível com as demandas da Câmara Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal.

Caso a contratação esteja prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, deverá ser indicada a respectiva identificação.

Caso não esteja prevista, deverá ser apresentada justificativa para inclusão ou adequação do planejamento, conforme o caso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Disponibilizar conexão à internet por meio de fibra óptica;
- b) Fornecer velocidade mínima de 600 Mbps para download e 300 Mbps para upload;
- c) Disponibilizar equipamentos necessários à prestação do serviço, em regime de comodato, sem cobrança adicional de aquisição;
- d) Realizar a instalação e configuração dos equipamentos no endereço da sede da Câmara Municipal;
- e) Garantir o funcionamento contínuo do serviço, durante 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- f) Disponibilizar suporte técnico para atendimento de falhas e problemas de conexão;
- g) Realizar manutenção corretiva dos equipamentos e da infraestrutura sob sua responsabilidade;
- h) Não cobrar valores adicionais por instalação, configuração ou manutenção ordinária, salvo condições expressamente previstas e aceitas no contrato;
- i) Disponibilizar canal de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados técnicos;
- j) Garantir que os equipamentos cedidos em comodato permaneçam em condições adequadas de funcionamento;
- k) Observar a legislação aplicável aos serviços de telecomunicações e à proteção de dados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando que a contratação se destina ao atendimento de um único endereço, correspondente à sede da Câmara Municipal, estima-se a seguinte quantidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de conexão à internet via fibra óptica, 500 Mbps download / 300 Mbps upload, com equipamentos em comodato, instalação e suporte técnico	Mensalidade	12 meses

Quantidade estimada: 12 (doze) mensalidades, correspondentes a um período de contratação de 12 meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Após análise das alternativas, considera-se tecnicamente adequada a contratação integrada de conexão via fibra óptica, com equipamentos em comodato e suporte técnico incluídos, por permitir que a empresa contratada assuma a responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos necessários à prestação do serviço.

A escolha deverá ser confirmada mediante pesquisa de mercado e verificação da disponibilidade da tecnologia no endereço da Câmara.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado deverá ser apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando a velocidade contratada, instalação, comodato dos equipamentos e suporte técnico.

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Serviço de internet fibra óptica 600/300 Mbps	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00

Valor total estimado para 12 meses: R\$ 1.728,00

A pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo, com os respectivos orçamentos ou documentos utilizados para a formação do preço estimado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload.

A contratação compreenderá:

- Disponibilização do link de internet;
- Instalação e ativação do serviço;

- Fornecimento de modem, roteador ou equipamentos necessários em comodato;
- Configuração dos equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico durante a vigência contratual;
- Restabelecimento do serviço em caso de falhas;
- Retirada dos equipamentos ao término do contrato, quando aplicável.

O serviço deverá permanecer disponível de forma contínua, atendendo às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de conexão à internet, instalação, fornecimento de equipamentos e suporte técnico são interdependentes e compõem uma única solução tecnológica.

A contratação de um único fornecedor permite centralizar a responsabilidade pela prestação do serviço, facilitar a fiscalização contratual e evitar conflitos entre empresas responsáveis por diferentes etapas da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir conexão estável e contínua à internet;
- b) Melhorar a eficiência das atividades administrativas e legislativas;
- c) Assegurar acesso adequado aos sistemas governamentais e institucionais;
- d) Facilitar a publicação de informações no Portal da Transparência;
- e) Proporcionar melhores condições para transmissões e atividades realizadas pela Câmara;
- f) Reduzir interrupções decorrentes de falhas na conexão;
- g) Garantir suporte técnico e manutenção dos equipamentos sem necessidade de aquisição própria.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificar a disponibilidade de fibra óptica no endereço da Câmara;
- Realizar pesquisa de preços;
- Confirmar a existência de dotação orçamentária;
- Elaborar o Termo de Referência;
- Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato;

- Verificar as condições de instalação e infraestrutura física necessárias;
- Formalizar o processo administrativo de contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá estar relacionada aos serviços de tecnologia da informação utilizados pela Câmara Municipal, tais como sistemas de gestão pública, portal institucional, Portal da Transparência e ferramentas de comunicação eletrônica.

Não se identifica, neste momento, a necessidade de contratação interdependente específica para a execução do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto.

Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com consumo eficiente de energia elétrica.

Eventuais equipamentos substituídos ou retirados deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis e a responsabilidade da empresa contratada quanto aos equipamentos de sua propriedade.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco identificado

Interrupção do sinal de internet

Velocidade inferior à contratada

Falha nos equipamentos

Demora no atendimento técnico

Indisponibilidade da tecnologia no endereço

Medida preventiva ou corretiva

Exigir suporte técnico e restabelecimento do serviço

Fiscalizar e realizar testes de velocidade

Exigir manutenção ou substituição pela contratada

Estabelecer prazos de atendimento no Termo de Referência

Confirmar previamente a cobertura de fibra óptica

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, incluindo equipamentos em comodato, instalação e suporte técnico, apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos – RS.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, o acesso aos sistemas informatizados e o cumprimento das obrigações institucionais de transparência e publicidade.

Assim, manifesta-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, condicionada à confirmação da disponibilidade do serviço, à pesquisa de preços, à existência de recursos orçamentários e à formalização dos documentos pertinentes.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Quatro Irmãos – RS, 18 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores